

**DECRETO Nº. 096/2021**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021 NO VALOR DE R\$ 686.375,27 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, um Crédito Suplementar, na ordem de R\$ 686.375,27 (seiscentos e oitenta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais com cinte e sete centavos), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.506/2020, de 15.12.2020, na seguinte dotação orçamentária:

**02 – GABINETE DO PREFEITO****01 - Gabinete do Prefeito****0412200042.002000 – Manutenção dos Serviços do Gabinete**

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (10)	R\$	4.120,00
31901300.0000 – Obrigações Patronais (11)	R\$	5.140,00
33901400.0000 – Diárias Civil (13)	R\$	2.000,00
33903900.0000 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (16)	R\$	3.000,00

**03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO****01 – Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento****0412100042.099000 – Man. Serv. da Secretaria de Adm., Fazenda e Planejamento**

31911300.0000 – Obrigações Patronais (421)	R\$	5.110,00
--	-----	----------

**02 – Coordenadoria da Fazenda****0412300122.100000 – Man. Serv. da Coord. da Fazenda**

31911300.0000 – Obrigações Patronais (44)	R\$	100,00
---	-----	--------

**04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO****01 – Secr. Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo****0412100102.103000 – Man. Serv. Secr. Educ., Cult., Desp., Lazer e Turismo**

33903900.0000 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (64)	R\$	4.000,00
---	-----	----------

**02 – Coordenadoria da Educação****1236100462.104000 – Man. Serv. Coordenadoria de Educação**

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (113)	R\$	3.300,00
31911300.0000 – Obrigações Patronais (114)	R\$	1.740,00
33903900.0000 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (119)	R\$	4.500,00

**1236100472.035000 – Man. Escolas Ensino Fundamental**

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (791)	R\$	10.210,00
31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (454)	R\$	25.100,00

**1236100472.038000 – Man. Serviços de Transporte Escolar**

33903900.0000 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (138)	R\$	24.000,00
--	-----	-----------

**1236100472.081000 – Man. Serviços do Transporte Escolar – Federal**

33903900.0000 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (145)	R\$	10.610,27
--	-----	-----------

**1236500111.018000 – Constr. e/ou Ampliação Prédios Escolares Educação Infantil**

44905100.0000 – Obras e Instalações (148)	R\$	207.000,00
---	-----	------------



<b>1236500412.045000 – Man. Serviços Escolas Municipais de Educação Infantil – Creche</b>		
31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (465)	R\$	74.310,00
31911300.0000 – Obrigações Patronais (466)	R\$	13.740,00
<b>1236500412.152000 – Man. Serviços Escolas Mun. de Educação Infantil – Pré-Escola</b>		
31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (797)	R\$	53.755,00
31911300.0000 – Obrigações Patronais (800)	R\$	12.120,00
<b>1236700522.047000 - Manutenção Serviços Educação Especial</b>		
31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (165)	R\$	4.340,00
<b>03 – Coordenadoria de Cultura</b>		
<b>0412100102.062000 – Man. Serviços Coord. Cultura</b>		
31901300.0000 – Obrigações Patronais (232)	R\$	250,00
<b>05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>02 – Coordenadoria de Saúde</b>		
<b>1030100102.018000 – Manutenção dos Serviços da Coord. de Saúde</b>		
31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (370)	R\$	21.510,00
31901300.0000 – Obrigações Patronais (597)	R\$	750,00
33903900.0000 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (375)	R\$	8.000,00
<b>1030101092.117000 – Man. Serviços Programa Primeira Infância Melhor – PIM</b>		
31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (418)	R\$	3.070,00
<b>1030101122.135000 – Programa Agente Comunit. de Saúde - PACS/União</b>		
31911300.0000 – Obrigações Patronais (614)	R\$	1.040,00
<b>1030201072.031000 – Man. Serv. Assist. Médica e Odont. a População</b>		
31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (85)	R\$	7.740,00
31901300.0000 – Obrigações Patronais (86)	R\$	50,00
31911300.0000 – Obrigações Patronais (436)	R\$	16.070,00
33903000.0000 – Material de Consumo (88)	R\$	10.000,00
<b>06 – SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO</b>		
<b>01 – Secretaria de Desenvolvimento, Econômico e Agropecuário</b>		
<b>0412200102.108000 Man. Serv. Secr. Desenv. Econômico e Agropecuário</b>		
31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (221)	R\$	11.640,00
<b>1854200632.060000 – Man. Serviços da Coord. de Meio Ambiente</b>		
31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (214)	R\$	7.050,00
<b>07 – SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
<b>01 – Sec. de Obras e Serviços Públicos</b>		
<b>0412200102.110000 – Man. Serv. Secr. de Obras e Serviços Públicos</b>		
33903900.0000 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (277)	R\$	3.500,00
<b>04 – Coordenadoria de Serviços Gerais</b>		
<b>1545200582.091000 – Man. Serv. Parques e Jardins</b>		
31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (294)	R\$	38.400,00
31911300.0000 – Obrigações Patronais (295)	R\$	420,00
<b>1545200582.119000 – Man. Serv. da Coord. de Serviços Gerais</b>		
31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (286)	R\$	25.140,00
<b>2678200992.093000 – Man. Serv. Construção e Conservação de Estradas</b>		
31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (302)	R\$	40.440,00

**08 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO****01 – Secr. de Assistência Social e Habitação****0412200292.123000 – Man. Serv. da Secr. de Assistência Social e Habitação**

33903900.0000 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (519) R\$ 1.000,00

**02 – Coordenadoria de Assistência Social****0412200292.107000 – Man. Serv. da Coord. de Assistência Social**

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (521) R\$ 11.650,00

31911300.0000 – Obrigações Patronais (523) R\$ 2.740,00

**04 – Coordenadoria Centro de Referência de Assistência Social****0412200302.125000 – Man. Serv. Coord. do Centro de Referência de Assistência Social**

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (541) R\$ 7.720,00

Art. 2º -

Para cobertura do crédito suplementar previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****01 – Secretaria Municipal de Saúde****1012200102.106000 – Man. Serv. Secretaria da Saúde**

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (66) R\$ 23.177,00

**02 – Coordenadoria de Saúde****1030201072.031000 – Man. Serv. Assist. Médica e Odont. a População**

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (85) R\$ 26.289,00

**1030500372.023000 – Man. Serv. Progr. Vigil. Epid. Cont. Doenças**

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (100) R\$ 20.668,00

**1751100602.032000 – Conservação de Redes de Água**

33903900.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (109) R\$ 16.632,00

**06 – SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO****02 – Coordenadoria Indústria, Comércio, Serviços, Emprego e Renda****0412100102.109000 – Man. Serv. Coord. Ind., Comércio, Serviços, Emprego e Renda**

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (256) R\$ 36.000,00

31901300.0000 – Obrigações Patronais (257) R\$ 8.000,00

**04 – Coordenadoria de Meio Ambiente****1854100632.059000 – Tratamento do Lixo Urbano**

33903900.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (310) R\$ 29.457,00

**07 – SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS****01 – Sec. de Obras e Serviços Públicos****0412200091.193000 – Construção/ Reforma da Secretaria de Obras e Serviços Públicos**

44905100.0000 – Obras e Instalações (6599) R\$ 20.376,00

**0412200102.110000 – Man. Serv. Secr. de Obras e Serviços Públicos**

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (273) R\$ 21.221,00

31911300.0000 – Obrigações Patronais (445) R\$ 13.656,00

**04- Coordenadoria de Serviços Gerais****1545200582.112000 – Man. Serviços de Iluminação Pública**

33903900.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (293) R\$ 35.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

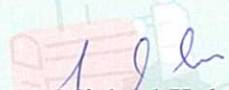
Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



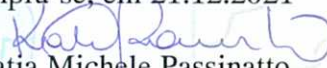
<b>2678200991.039000 – Pavimentação de Estradas</b>		
44905100.0000 – Obras e Instalações (306)	R\$	300.000,00
<b>2678200992.093000 – Man. Serv. Construção e Conservação de Estradas</b>		
31911300.0000 – Obrigações Patronais (447)	R\$	13.159,00
33903600.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (334)	R\$	29.000,00
<b>08 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO</b>		
<b>03 – Coordenadoria de Habitação</b>		
<b>0412200592.124000 - Man. Serv. da Coordenadoria da Habitação</b>		
31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (535)	R\$	46.236,00
<b>1648200591.034000 – Aquisição de Imóveis</b>		
44906100.0000 – Aquisição de Imóveis (790)	R\$	47.504,27

**Art. 3º.** Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de dezembro de 2021.

  
Michael Kuhn  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 21.12.2021

  
Katia Michele Passinato  
Secretária de Administração,  
Fazenda e Planejamento

22/09

1965

SELBACH